



EDITAL DO I CONCURSO DE BOLSA MÉRITO - 2022

I CONCURSO DE BOLSA MÉRITO

Data da inscrição: De 27 de abril a 11 de maio de 2022. Apenas para alunos novos, que ingressarão na instituição em 2022.

Inscrição: A inscrição deste Concurso de Bolsa Mérito poderá ser feita, após o contato do responsável financeiro do estudante com a Equipe de marketing do Colégio La Salle Botucatu.

REGULAMENTO

Artigo 1º. Este Regulamento normatiza a concessão e o gozo do benefício de **descontos nas mensalidades**, promovidos pelo **Colégio La Salle Botucatu**, com vigência exclusiva para os **alunos novos** que efetuarem a matrícula de 23 de maio a 13 de junho de 2022.

Artigo 2º. Este Regulamento tem eficácia àqueles que se revestirem das condições nele mencionadas.

Artigo 3º Serão considerados para efeito de direito aos descontos, os PRIMEIROS COLOCADOS neste concurso, DESDE QUE atendidos todos os critérios de avaliação, classificação constantes do artigo 5º e seus parágrafos e ao número de vagas ano/série informadas no final deste edital (Anexo II).

Artigo 4º. O benefício contemplará as mensalidades referentes aos ANOS DE 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Desconto
2022	até 50%, a depender da nota do concurso e quantidade de vagas.
2023	Mesmo desconto concedido em 2022
2024	-10% do desconto concedido no ano anterior - limite de 0% (nunca negativo)
2025	-10% do desconto concedido no ano anterior - limite de 0% (nunca negativo)
2026	-10% do desconto concedido no ano anterior - limite de 0% (nunca negativo)

Artigo 5º. As **BOLSAS** serão oferecidas obedecendo o critério e a ordem de pontuação, abaixo estabelecidos, para efeito de classificação, devendo ser respeitado o número de vagas oferecidas e divulgadas pela Instituição neste edital:

- Até **50%** de bolsa para o aluno que obtiver percentual de acerto maior ou igual a 80%, da prova;
- Até **35%** de bolsa para o aluno que obtiver percentual de acerto menor que 80% e maior ou igual a 70%, da prova;
- Até **20%** de bolsa para o aluno que obtiver percentual de acerto menor que 70% e maior ou igual a 50%, da prova.

§ 1º. Fica vedada a acumulação deste benefício, com qualquer outro desconto, prêmio ou outra bolsa, concedidos por esta instituição ou seus parceiros, ou ainda, por programa governamental; casos em que, o aluno deverá optar por um deles.

§ 2. O gozo do benefício será válido para os pagamentos realizados até o dia 10 de cada mês.

§ 3º. O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará na perda do desconto.

§ 4º. Implicará no encerramento do desconto se forem constatados a Transferência da Matrícula desta unidade de ensino na qual o aluno foi matriculado.

Artigo 6º. No caso de igualdade de pontuação, ou seja, empate, o segundo critério será o da maior pontuação na prova de redação.

§ 1º. Na hipótese de permanência da igualdade, adotar-se-á o critério da idade, ou seja, conceder-se-á o benefício ao candidato mais velho.

§ 2º. Ainda permanecendo a igualdade, manter-se-á o critério da idade, utilizando-se o horário de nascimento para o desempate.

Artigo 7º Qualquer falta grave ou má conduta, assim especificadas no Regimento Interno do **Colégio La Salle Botucatu** ou da legislação aplicável, que resulte em procedimento de advertência ou suspensão do aluno, implicará na perda do desconto concedido por este concurso.

Artigo 8º. As bolsas de estudos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

Artigo 9º. Os contemplados autorizam, desde já, e como consequência da conquista do desconto, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Colégio La Salle Botucatu para divulgação desta campanha.

Parágrafo Único: A inscrição neste Concurso de Bolsa Mérito e o usufruto do que ele beneficia, implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

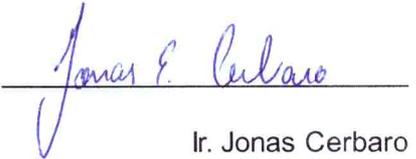
Artigo 10º. A prova será realizada no dia **15 de maio de 2022, das 08h às 12h30**, nas dependências do **Colégio La Salle Botucatu**, e terá questões das disciplinas relacionadas ao ano/série/trimestre, de acordo com a Matriz Curricular de 2022 do Colégio La Salle Botucatu, com peso de 50% da nota e 01 (uma) Redação, com o peso de 50% da nota, totalizando 100%.

Artigo 11º. A Equipe Diretiva do Colégio La Salle Botucatu, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente Regulamento a situações não previstas, bem como elucidar questionamentos dos candidatos, caso necessário.

Artigo 12º. Este regulamento entra em vigor nesta data.

Artigo 13º. Fica eleita Equipe Diretiva do Colégio La Salle Botucatu para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Botucatu, SP, 18 de abril de 2022.



Ir. Jonas Cerbaro
Diretor
Jonas Eder Cerbaro
Diretor
CPF: 327.514.538-05

ANEXO I - CANAIS DE INFORMAÇÃO

CANAIS DE INFORMAÇÕES

Pessoalmente somente agendado: Das 07h30 às 17h30, no Colégio, na Praça Dom Luiz Maria de Santana, número 272, Centro, Botucatu.

Pelo e-mail institucional: secretaria.botucatu@lasalle.org.br

Pelo site oficial: www.lasalle.edu.br/botucatu (Rematrícula)

Pelo Hotsite de Matrícula: <https://matriculas.lasalle.edu.br/botucatu> (Matrícula)

Pelo telefone da secretaria: (14) 3811-2700

Pelo telefone do marketing do Colégio: (14) 99199-8890



ANEXO II - BOLSAS POR ANO/SÉRIE**TURMAS, HORÁRIO E QUANTIDADE DE VAGAS PARA ESTE CONCURSO****ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

3EF - Terceiro Ano - Das 13h00 às 17h30 - vagas remanescentes limitadas;

4EF - Quarto Ano - Das 13h00 às 17h30 - vagas remanescentes limitadas;

5EF - Quinto Ano - Das 13h00 às 17h30 - vagas remanescentes limitadas.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

6EF - Sexto Ano - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas;

7EF - Sétimo Ano - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas;

8EF - Oitavo Ano - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas;

9EF - Nono Ano - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas.

ENSINO MÉDIO

1EM - Primeira Série - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas no Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas;

2EM - Segunda Série - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas;

3EM - Terceira Série - Das 07h15 às 12h35 - vagas remanescentes limitadas.

